

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 285 de 18 de abril de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

E o Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação - DGMUC, Senhor Ellivelton de Carvalho da Cunha, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 515/2024 de 13 de março de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º. Destituir da Presidência do Conselho Gestor da Região Metropolitana de Belém (APA da Ilha do Combu, APA Metropolitana de Belém, Refúgio de Vida Silvestre e Parque Estadual do Utinga "Camillo Vianna") o Senhor Ellivelton de Carvalho da Cunha e em substituição o Senhor Júlio César Meyer Júnior.

Art. 2º. O Presidente nomeado por esta Portaria deverá completar o período de seu antecessor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Ellivelton de Carvalho da Cunha

Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação - DGMUC
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 286 de 18 de abril de 2024

CONSELHO GESTOR DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor da APA Metropolitana de Belém para o exercício do mandato do biênio 2024/2026.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual s/nº, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;

CONSIDERANDO:

O teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

O teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

O Decreto Estadual nº. 1551/1993, que cria a Área de Proteção Ambiental (APA) Metropolitana de Belém, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, posteriormente requalificada pelo Decreto Estadual nº. 1329/2008;

O Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

A Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação; Considerando a PORTARIA Nº 1293 de 19 de dezembro de 2017 que cria o conselho gestor da APA Metropolitana de Belém, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação- SNUC;

As disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4340/2002 que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor da APA Metropolitana de Belém, para exercerem o mandato no biênio 2024 /2026, conforme,

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Titular: Júlio César Meyer Júnior

Suplente: Rosângela Andrade Pinheiro

b) Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

Titular: Lélío Costa da Silva

Suplente: Ygor da Silva Sarmanho Vasconcelos

c) Defensoria Pública do Estado do Pará – DP/PA

Titular: Luciana Albuquerque da Silva

Suplente: Daniel Augusto Lobo de Matos

d) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA

Titular: Camila de Mesquita Salim

Suplente: Lázaro José da Silva

e) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Amazônia Oriental – EMBRAPA Amazônia Oriental

Titular: Fernanda Ilkiu Borges de Souza

Suplente: Fabrício Nascimento Ferreira

f) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG

Titular: Mário Augusto Gonçalves Jardim

Suplente: Dário Dantas do Amaral

g) Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA

Titular: Mirleide Chaar Bahia

Suplente: Armin Marthis

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua – SEMA Ananindeua/PA

Titular: Gabriel Leal de Miranda

Suplente: Rozi da Silva Modesto

i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém – SEMMA Belém/PA

Titular: Christiane Ferreira da Silva

Suplente: Alexandre de Sousa Mesquita

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Moradores e Produtores Rurais Quilombolas de Abacatal/Aurá:

Titular: Oberdan Seabra

Suplente: Maria dos Remédios

b) Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente – ADECAM

Titular: José Alexandre da Silva Vellozo

Suplente: José Frutuoso de Castro

c) Associação de Moradores dos Conjuntos Verdejantes I, II e III

Titular: João Batista Ribeiro

Suplente: Raimundo Ribeiro da Silva

d) Associação Paraense de Engenheiros Florestais – APEF

Titular: Bruno Monteiro Ferreira

Suplente: Denner Roberto Sacramento dos Santos

e) Cáritas Brasileira Regional Norte II

Titular: Maria das Graças da Silva Pereira

Suplente: Maria Ivanilde Silva da Silva

f) Instituto Cultural Comunitário Sucuringa

Titular: Maxwell Peixoto de Carvalho

Suplente: Milena Barros Pereira

g) Organização Não-Governamental "NAMAZÔNIA" – ONG NAMAZÔNIA

Titular: Delson Luis Cruz

Suplente: Maria de Fátima da Silva

h) Organização Não-Governamental "Ambientalistas Anani" – ONG ANANI

Titular: Uzias Pereira de Oliveira Leite

Suplente: Andrei Lucas Melo de Souza

i) Organização Não Governamental "Instituto Amigos da Floresta Amazônica" – ONG ASFLORA

Titular: Josiane da Silva Sousa Mattos

Suplente: Alex Ricardo de Brito Teixeira

j) Rede Paraense de Educação Ambiental – REDEPEA

Titular: Maria Ludetana Araújo.

Suplente: José Maria Lopes Oeiras

Art. 2º. O Presidente do Conselho da APA Metropolitana de Belém é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º. O Conselho da APA atenderá ao Princípio da Participação Popular em sua constituição, permitindo a alternância periódica da representatividade da sociedade civil, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ellivelton de Carvalho da Cunha

Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação - DGMUC

Júlio César Meyer Júnior

Gerente de Unidade de Conservação

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1064599

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº. 292 de 19 de abril de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art1º - Designar ANA LAURA DE SOUZA GOMES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5956184, para exercer a função de Fiscal e ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5933568, para exercer a função de suplente do Contrato nº 17/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a Empresa SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.267.120/0001-48, que tem por objeto a o aluguel de imóvel, localizado na TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2854, entre as Avenidas Perimetral e João Paulo II, Bairro Curió Utinga, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de abril de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1064876